



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
CAPÍTULO I		
SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS		
Artigo 1º		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS		
1.	Autos ou termos de qualquer espécie (d)	9,91 €
2.	Buscas - por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicaram aparecendo ou não o objeto de busca - cada	6,61 €
3.	Certidões: (d)	
3.1.	De teor	
3.1.1.	Não excedendo uma lauda ou face - cada	9,99 €
3.1.2.	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	0,67 €
3.2.	Narrativa	
3.2.1.	Não excedendo uma lauda ou face - cada	19,95 €
3.2.2.	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	0,67 €
4.	Fotocópias não autenticadas: (a)	
4.1.	Por cada face	
4.1.1.	Formato A4	
4.1.2.	A preto e branco	0,67 €
4.1.3.	A cores	1,00 €
5.	Autenticação de documentos - por folha (d)	
5.1.	De documentos fornecidos por particulares	0,67 €
5.2.	De documentos existentes na câmara	6,65 €
6.	cada (d)	6,65 €
7.	Biblioteca - fornecimento de fotocópias - por cada folha (a)	0,17 €
CAPÍTULO II		
ATIVIDADES ECONÓMICAS		
SECÇÃO I		
OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL		
SUBSECÇÃO I		
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO (d)		
Artigo 1º		
Com toldos, sanefas, palas ou semelhantes - não integrados nos edifícios (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	0,22 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	2,61 €
Artigo 2º		
Com alpendres fixos ou articulados não integrados em edifícios (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	0,22 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	2,61 €
Artigo 3º		
Com antena colocada sobre a via pública (d)		
1.	Por cada uma e por ano	36,55 €
Artigo 4º		
Com fios telegráficos, telefónicos, eléctricos ou outros (d)		
1.	Por metro linear ou fração e por ano	3,33 €
Artigo 5º		
Anúncios luminosos e iluminados (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	isento
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	isento
Artigo 6º		
Anúncios não luminosos e não iluminados (d) (painéis, tabuletas, setas direccionais, letreiros, faixas, pendões, bandeirolas, telas, letras,...)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	0,38 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	4,64 €
Artigo 7º		
Outras ocupações do espaço aéreo (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	7,71 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	92,67 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
SUBSECÇÃO II		
OCUPAÇÃO DO SOLO		
Artigo 8º		
Com construções ou instalações provisórias relacionadas com o exercício de comércio, indústria, atividades promocionais, festejos, celebrações ou outras atividades (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	2,20 €
Artigo 9º		
Com mupis, mastros bandeira, relógios termómetro, colunas publicitárias (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	4,43 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	53,15 €
Artigo 10º		
Com postes e marcos para colocações de anúncios (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	16,52 €
Artigo 11º		
Com quiosques (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	6,64 €
Artigo 12º		
Com bancas (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	3,33 €
Artigo 13º		
Com guarda ventos e semelhantes (d)		
1.	Por metro linear ou fração de via pública ocupada e por mês ou fração	3,90 €
Artigo 14º		
Com mesas e cadeiras (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,20 €
Artigo 15º		
Com estrados (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,20 €
Artigo 16º		
Com balanças, expositores, arcas frigoríficas, caixa de gelados ou divertimentos mecânicos individuais (d)		
1.	Por metro quadrado e por mês	4,14 €
2.	Por metro quadrado e por ano	49,74 €
Artigo 17º		
Máquinas de vendas de bebidas, tabacos e semelhantes (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	4,15 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	49,74 €
Artigo 18º		
Com roulottes ou carrinhas - bar (d)		
1.	Por cada uma e por mês ou fração	59,69 €
Artigo 19º		
Com veículos estacionados em espaço do domínio público sob jurisdição municipal para o exercício de comércio, indústria,		
1.	Por veículo/dia	19,89 €
Artigo 20º		
Com bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública (d)		
1.	Cada, por ano ou fração	179,26 €
Artigo 21º		
Com bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água instalados ou abastecendo na via pública (d)		
1.	Cada, por ano ou fração	49,58 €
Artigo 22º		
Com cabina ou posto telefónico (d)		
1.	Cada, por ano	37,34 €
Artigo 23º		
Com postos de transformação, cabinas elétricas e semelhantes (d)		
1.	Por cada m3 ou fração e por ano	34,72 €
SUBSECÇÃO III		
OCUPAÇÃO DO SUBSOLO		
Artigo 24º		
Com cabos elétricos, telefónicos e de televisão por cabo (d)		
1.	Por metro linear e por ano ou fração	1,25 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
Artigo 25º		
Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes (d)		
1.1.	Por metro linear ou fração e por ano ou fração com diâmetro inferior a 20cm	1,25 €
1.2.	Por metro linear ou fração e por ano ou fração com diâmetro superior a 20cm	2,49 €
Artigo 26º		
Com condutas de abastecimento público de gás (d)		
1.	Por metro linear ou fração e por ano ou fração	1,25 €
Artigo 27º		
Com depósitos subterrâneos (d)		
1.	Por cada m3 ou fração e por ano	22,46 €
SECÇÃO II		
PUBLICIDADE		
Artigo 1º		
Ocupação do domínio público sob jurisdição municipal - Publicidade inscrita (d)		
1.	Com toldos, sanefas, palas ou semelhantes, não integrados nos edifícios e com publicidade inscrita (d)	
1.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	0,22 €
1.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	2,61 €
2.	Com lonas publicitárias em locais/instalações de obra: gruas, andaimes	
2.1.	Por m2 ou fração e por mês ou fração	8,15 €
Artigo 2º		
Anúncios luminosos e iluminados (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	isento
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	isento
Artigo 3º		
Anúncios não luminosos e não iluminados (d) (painéis, tabuletas, setas direcionais, letreiros, faixas, pendões, bandeirolas, telas, letras e desenhos autónomos, inscrições e pinturas murais,...)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	0,38 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	4,64 €
3.	Cartaz (em papel ou tela) a afixar nas vedações, postes, tapumes provisórios, paredes, muros confinantes, com a via pública ou bens dominiais onde não haja indicação de ser proibida a afixação:	
3.1.	Por cada com dimensão igual ou inferior a A3 e por mês ou fração	0,03 €
3.2.	Com dimensão superior a A3 - por m2 ou fração e por mês ou fração	0,39 €
3.3.	Com dimensão superior a A3 - por m2 ou fração e por ano	4,64 €
Artigo 4º		
Vitrinas, montras, expositores e semelhantes (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,09 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	12,36 €
Artigo 5º		
Anúncios eletrónicos e eletromagnéticos (letreiros e painéis)(d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	5,22 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	62,74 €
Artigo 6º		
Publicidade computadorizada ou corrida (display) (d)		
1.	Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	5,22 €
2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	62,74 €
Artigo 7º		
Publicidade exibida em veículos (d)		
1.	Por anúncio ou painel e por ano	
1.1.	Veículos com inscrições publicitando firmas ou produtos	46,99 €
1.2.	Veículos de transportes coletivos de passageiros	37,58 €
Artigo 8º		
Publicidade exibida em meios aéreos (d)		
1.	Por meio aéreo e por dia	31,01 €
Artigo 9º		
Publicidade sonora direta na via pública ou para a via pública (d)		
1.	Por dia	14,97 €
Artigo 10º		
Distribuição de impressos publicitários na via pública (d)		
1.	Por milhar e por dia	8,49 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
Artigo 11º		
Campanhas publicitárias de rua (d)		
1.	Por dia	34,92 €
Artigo 12º		
Publicidade em mobiliário e equipamento urbano (d)		
1.	Mupis, mastros - bandeira, relógios termómetro, colunas, abrigos, mupis e semelhantes	
1.1.	Por m2 de publicidade ou fração e por ano	208,50 €
1.2.	Por m2 de publicidade ou fração por semana ou fração	4,01 €
1.3.	Por m2 de publicidade ou fração e por mês	17,38 €
Artigo 13º		
Filmagens/fotografias para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais (a)		
1.	Por hora	39,87 €
Artigo 14º		
Placas direcionais em estruturas municipais		
1.	Placas em sinais de direção	
1.1.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo município	46,91 €
1.2.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo requerente	15,64 €
1.3.	Placas em sinais de direção - taxa por placa e por ano	12,51 €
1.4.	Placas em sinais de direção - taxa por placa e por mês ou fração	1,04 €
2.	Sinalética para indicações comerciais	
2.1.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo município	46,91 €
2.2.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo requerente	15,64 €
2.3.	Placas direcionais - taxa por placa e por ano	12,51 €
2.4.	Placas direcionais - taxa por placa e por mês ou fração	1,04 €
3.	Zona Industrial - Painel e placas	
3.1.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo município	83,40 €
3.2.	Taxa fixa pela 1.ª afixação - execução pelo requerente	46,91 €
3.3.	Placas direcionais - taxa por placa e por ano	12,51 €
3.4.	Placas direcionais - taxa por placa e por mês ou fração	1,04 €
SECÇÃO III		
ESPETÁCULOS (d)		
Artigo 1º		
1	Alvará de licença (Recintos itinerantes / recintos improvisados)	
1.1	Por cada alvará	27,75 €
1.2	Por cada dia adicional	1,30 €
SECÇÃO IV		
LICENÇA DE RUÍDO, POR REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (d)		
Artigo 1º		
1	Alvará de licença especial de ruído, por cada espetáculo	14,53 €
SECÇÃO V		
TRANSPORTES DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TÁXIS (d)		
Artigo 1º		
Táxis		
1.	Emissão de licenças de veículo	182,50 €
2.	Renovação ou substituição de licença	59,88 €
3.	Averbamentos que sejam requeridos	36,50 €
4.	Fornecimentos de duplicados, emissões de segundas vias ou substituição de documentos quando solicitados	24,95 €
SECÇÃO VI		
MERCADOS E FEIRAS		
SUBSECÇÃO I		
MERCADO DIÁRIO		
Artigo 1º		
Ocupação de lojas (c)		
1.	Lojas - Cada m2 ou fracção, arredondamento para a dezena imediatamente superior	
1.1.	Lojas interiores - taxa mensal por m2	2,76 €
1.2.	Lojas exteriores - taxa mensal por m2	3,34 €
1.3.	Lojas interiores (Sector B) - taxa mensal por m2	3,93 €
1.4.	Quiosques - taxa mensal por m2	7,71 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
1.5.	Acesso à esplanada do Sector B por lojas exteriores - taxa mensal por m2 (acresce à taxa do ponto 1.2)	1,17 €
2.	Taxa de averbamento de novo titular (Art. 11º do Reg. Mercado Municipal)	
2.1	Lojas interiores - valor por m2	16,53 €
2.2	Lojas exteriores - valor por m2	20,05 €
2.3	Lojas interiores independente da Zona A - valor por m2	23,55 €
2.4	Quiosques - valor por m2	46,27 €
Artigo 2º Bancas (c)		
1.	Bancas sem agravamento	
1.1.	Bancas destinadas à venda de peixe (Zona azul) - Taxa diária por banca	1,50 €
1.2.	Bancas destinadas à venda de fruta e hortaliça (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	0,72 €
1.3.	Bancas destinadas à venda de flores vivas (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	1,20 €
1.4.	Bancas destinadas à venda de pão e outros (Zona vermelha) - Taxa diária por banca	1,78 €
2.	Bancas com agravamento (Art. 7 Reg. Mercado Municipal)	
2.1.	Bancas destinadas à venda de peixe (Zona azul) - Taxa diária por banca	1,73 €
2.2.	Bancas destinadas à venda de fruta e hortaliça (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	0,83 €
2.3.	Bancas destinadas à venda de flores vivas (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	1,38 €
2.4.	Bancas destinadas à venda de pão e outros (Zona vermelha) - Taxa diária por banca	2,05 €
3.	Ocupação ocasional de lugar de venda (Art. 25º do Reg. Mercado Municipal)	
3.1.	Bancas destinadas à venda de peixe (Zona azul) - Taxa diária por banca	2,25 €
3.2.	Bancas destinadas à venda de fruta e hortaliça (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	1,08 €
3.3.	Bancas destinadas à venda de flores vivas (Zona amarela e verde) - Taxa diária por banca	1,80 €
3.4.	Bancas destinadas à venda de pão e outros (Zona vermelha) - Taxa diária por banca	2,67 €
Artigo 3º Armazém (a)		
1.	Taxa mensal por m2	5,24 €
Artigo 4º Terrado (c)		
1.	No mercado diário - taxa diária por m2	
1.1.	Lugar de terrado no interior do mercado	0,17 €
1.2.	Outros lugares de venda ocasional	0,17 €
Artigo 5º Taxa de utilização de câmaras frigoríficas (a)		
1.	Produtos hortícolas ou frutas	
1.1.	por cada volume dia - taxa diária	0,11 €
2.	Peixe	
2.1.	Por cada volume e dia - taxa diária	0,30 €
SUBSECÇÃO II MERCADO SEMANAL		
Artigo 6º Terrados (c)		
1.	Na feira	
1.1.	Taxa diária - taxa 1mx1m	0,43 €
2.	Acrescem as taxas fixadas pelo Ministério da Economia em legislação própria	
SUBSECÇÃO III MERCADO GROSSISTA		
Artigo 7º		
1.	Estacionamento de revenda por viatura ou reboque (c)	
1.1	Cada carro ligeiro (por dia)	8,98 €
1.2.	Cada carro pesado (por dia)	
1.2.1.	Até 10.000 kg de peso bruto	11,98 €
1.2.2.	Igual ou superior a 10.000 kg de peso bruto	14,97 €
2.	Cartões (d) (*)	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
2.1.	Emissão de cartão	5,45 €
3.	Feiras grossistas organizadas por entidades privadas em locais de domínio privado (c)	69,48 €
4.	Feiras grossistas organizadas por entidades privadas em locais de domínio público (c)	
4.1	Taxa para autorização da realização da feira	69,48 €
4.2	Taxa pela ocupação do espaço público municipal, por m2	0,42 €
CAPÍTULO III		
CEMITÉRIO		
Subsecção I		
Artigo 1º		
Inumações (d)		
1.	Inumações em covais	
1.1.	Sepulturas temporárias - cada	71,37 €
1.2.	Sepulturas perpétuas - cada	71,37 €
2.	Inumações em jazigos	
2.1.	Particulares - cada	71,37 €
2.2.	Municipais em compartimentos dos 1ºs e 2ºs pisos	
2.2.1.	Por cada período de um ano ou fração	47,58 €
2.2.2.	Com caráter de perpetuidade	142,74 €
Artigo 2º		
Ocupação de ossários municipais (d)		
1.	Cada ano ou fração	11,91 €
2.	Com caráter perpétuo	192,72 €
Artigo 3º		
Exumação (d)		
1.	Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	71,37 €
Artigo 4º		
Concessão de terrenos (d)		
1.	Para sepultura perpétua	898,29 €
2.	Para jazigo	
2.1.	Os primeiros 5 m2	2 394,33 €
2.2.	Cada metro quadrado ou fração a mais	598,58 €
3.	Segunda via de alvará	23,95 €
Artigo 5º		
Trasladação (d)		
1	Trasladação para cemitérios de outros concelhos (d)	71,37 €
Artigo 6º		
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário (d)		
1.	Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a e) do artigo 2133º do Código Civil	
1.1.	Para jazigos	11,91 €
1.2.	Para sepulturas perpétuas e gavetões para urna	11,91 €
2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
2.1.	Para jazigos	606,47 €
2.2.	Para sepulturas perpétuas e gavetões para urna	309,42 €
Artigo 7º		
Diversos (d)		
1.	Serviços Diversos	5,94 €
Subsecção II		
Artigo 8º		
Obras no cemitério (d)		
1.	Obras em jazigos e sepulturas perpétuas	
1.1.	Construção de Jazigos	70,39 €
1.2.	Reconstrução de Jazigos	52,78 €
1.3.	Obras de beneficiação nos jazigos	52,78 €
2.	Em sepulturas perpétuas ou temporárias	
2.1.	Em pedra	17,85 €
2.2.	Em argamassa de cimento	17,85 €
3.	Colocação de lápides/epitáfios	4,46 €
4.	Movimentação de pedras tumulares - retirada e recolocação	40,52 €
CAPÍTULO IV		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
ATIVIDADES DIVERSAS (d)		
Artigo 1º		
Guarda Noturno		
1.	Taxa pela licença, por triénio ou fração	59,88 €
Artigo 2º		
Venda ambulante de lotarias		
1.	Taxa pela licença, por ano ou fração (incluindo o "cartão de identificação")	19,38 €
Artigo 3º		
Realização de acampamentos ocasionais		
1.	Taxa pela licença por dia	6,65 €
Artigo 4º		
Atividade de exploração de máquinas de diversão (d) (*)		
1.	Registo de máquinas, por cada máquina	103,09 €
2.	2ª via de registo de máquina	54,89 €
3.	Comunicação da transferência de propriedade, por cada máquina	51,54 €
4.	Comunicação da substituição dos temas de jogo	51,54 €
Artigo 5º		
Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares		
1.	Taxa pelo licenciamento	
1.1.	Provas desportivas - por cada prova	29,94 €
1.2.	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por cada dia	29,94 €
1.3.	Fogueiras populares - por cada pedido	29,94 €
CAPÍTULO V		
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS		
SECÇÃO I		
PISCINAS MUNICIPAIS		
Artigo 1º		
Utilizadores		
1.	Até 3 anos, inclusive	
2.	Dos 4 aos 8 anos, inclusive, acompanhados (c)	
2.1	1 Hora	0,59 €
2.2	10 Entradas de 1 Hora	4,80 €
2.3	20 Entradas de 1 Hora	7,18 €
De Verão (Época Balnear):		
2.4	3 Horas	1,20 €
2.5	Dia inteiro	2,40 €
3.	Dos 9 aos 17, inclusive e mais de 60 anos (c)	
3.1	1 Hora	1,20 €
3.2	1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	0,92 €
3.3	10 Entradas de 1Hora	10,78 €
3.4	10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	7,94 €
3.5	20 Entradas de 1 Hora	17,96 €
3.6	20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	12,30 €
De Verão (Época Balnear):		
3.7	3 Horas	1,78 €
3.8	3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município	1,50 €
3.9	Dia Inteiro	2,99 €
3.10	Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município	2,71 €
4.	Portadores do cartão Municipal do Idoso e do Cartão Solidário (c)	
4.1	1 Hora	0,59 €
4.2	10 Entradas de 1Hora	4,90 €
4.3	20 Entradas de 1 Hora	8,99 €
De Verão (Época Balnear):		
4.4	3 Horas	0,90 €
4.5	Dia Inteiro	1,50 €
5.	Dos 18 aos 59 inclusive (c)	
5.1	1 Hora	1,78 €
5.2	1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	1,50 €
5.3	10 Entradas de 1Hora	16,75 €
5.4	10 Entradas de 1Hora com cartão jovem e Funcionários do Município	13,93 €
5.5	20 Entradas de 1 Hora	28,73 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
5.6	20 Entradas de 1 Hora com cartão jovem e Funcionários do Município De Verão (Época Balnear)	23,07 €
5.7	3 Horas	2,40 €
5.8	3 Horas com cartão jovem e Funcionários do Município	2,12 €
5.9	Dia Inteiro	3,60 €
5.10	Dia Inteiro com cartão jovem e Funcionários do Município	3,32 €
6.	Utilização Coletiva – pista/hora (c)	16,75 €
7.	Utilização coletiva por Associações desportivas – pista/hora (c)	8,38 €
8.	Férias desportivas (c)	
8.1	De Verão/semana	
8.1.1	Sem almoço	14,38 €
8.1.2	Com almoço	27,44 €
8.1.3	Beneficiários de escalão B sem almoço	7,18 €
8.1.4	Beneficiários de escalão B com almoço	13,72 €
8.1.5	Beneficiários de escalão A sem almoço	
8.1.6	Beneficiários de escalão A com almoço	
8.2	Da Páscoa/semana	
8.2.1	Sem almoço	5,44 €
8.2.2	Com almoço	18,52 €
8.2.3	Beneficiários de escalão B sem almoço	2,72 €
8.2.4	Beneficiários de escalão B com almoço	9,26 €
8.2.5	Beneficiários de escalão A sem almoço	
8.2.6	Beneficiários de escalão A com almoço	
9.	Toucas Látex (a)	1,78 €
10.	Aulas de Hidrocycle (c)	
10.1	1 aula por semana	15,03 €
10.2	2 aula por semana	19,33 €
10.3	Aluguer de HidroByke	1,07 €
	Artigo 2º	
	Cartões	
1.	Cartão (c)	
1.1	Aquisição Cartão/Inscrição	10,19 €
1.2	Renovação Inscrição (anual)	7,18 €
1.3	2ª via cartão	4,19 €
1.4	Cartão de Clube	2,99 €
1.5	Aluguer de Cartão	0,59 €
	Artigo 3º	
	Aluguer/perda de material	
1.	Material (a)	
1.1	Chapéus-de-sol	2,40 €
1.2	Espreguiçadeira	2,40 €
1.3	Cacifos – perda do conjunto pulseira e chave	11,98 €
1.4	Cacifos – perda da pulseira	5,98 €
1.5	Cacifos – perda da chave	5,98 €
	SECÇÃO II	
	PAVILHÃO DESPORTIVO	
	Artigo 4º	
1.	Atividades Desportivas (c)	
1.1	Dias Úteis/ (Hora)	
1.1.1	Ocupação total do pavilhão	11,98 €
1.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	3,60 €
1.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	5,98 €
1.1.4	Ginásio	4,80 €
1.2	Fins-de-semana e feriados/(Hora)	
1.2.1	Ocupação total do pavilhão	17,96 €
1.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	5,98 €
1.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	11,98 €
1.2.4	Ginásio	7,18 €
1.3	Com entradas pagas – dia	
1.3.1	Ocupação total do pavilhão	71,83 €
2.	Atividades desportivas para portadores do cartão Municipal do Idoso e do cartão Solidário (c)	



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
2.1	Dias úteis/ (Hora)	
2.1.1	Ocupação total do pavilhão	5,98 €
2.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	1,79 €
2.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	2,99 €
2.1.4	Ginásio	2,40 €
2.2	Fins-de-semana e feriados/ (Hora)	
2.2.1	Ocupação total do pavilhão	8,99 €
2.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	2,99 €
2.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	5,98 €
2.2.4	Ginásio	3,60 €
3.	Atividades não desportivas (c)	
3.1	Dias úteis/ (Hora)	
3.1.1	Ocupação total do pavilhão	179,58 €
3.1.2	1/3 da ocupação do pavilhão	59,86 €
3.1.3	2/3 da ocupação do pavilhão	119,71 €
3.1.4	Ginásio	71,83 €
3.2	Fins-de-semana e feriados/ (Hora)	
3.2.1	Ocupação total do pavilhão	239,44 €
3.2.2	1/3 da ocupação do pavilhão	89,79 €
3.2.3	2/3 da ocupação do pavilhão	167,61 €
3.2.4	Ginásio	95,78 €
3.3	Com entradas pagas - dia	
3.3.1	Ocupação total do pavilhão	718,29 €
3.3.2	Ocupação total do pavilhão com transmissão televisiva	1 086,51 €
4.	Taxa de Iluminação/Hora (c)	
4.1	Recreação	1,78 €
4.2	Treino	2,40 €
4.3	Competição	7,18 €
4.4	Transmissão televisiva	21,12 €
SECÇÃO III		
CAMPOS DE TÊNIS		
Artigo 5º		
1.	Aluguer de campos / hora (c)	
1.1	Estabelecimentos de ensino	1,79 €
1.2	Clube	2,40 €
1.3	Outras entidades particulares/singulares	4,80 €
1.4	Cartão Municipal do Idoso e Cartão Solidário	2,40 €
2.	Aluguer de material (a)	
2.1	Raquete	1,78 €
2.2	Conjunto de 4 bolas	1,20 €
2.3	Raquete danificada	17,96 €
2.4	Bola danificada	1,20 €
SECÇÃO IV		
CAMPOS DE FUTEBOL DE RELVA ARTIFICIAL		
Artigo 6º		
1.	Utilização do campo de relva artificial de futebol de 11/Hora (c)	
1.1	Dias úteis	32,66 €
1.2	Fim-de-semana e feriados	49,00 €
1.3	Iluminação nível treino	3,38 €
1.4	Iluminação nível competição	6,86 €
2.	Utilização do campo de relva artificial de futebol de 7/Hora (c)	
2.1	Dias úteis	21,78 €
2.2	Fim-de-semana e feriados	32,66 €
2.3	Iluminação nível treino	1,74 €
2.4	Iluminação nível competição	3,38 €
3.	Utilização do campo de relva artificial do Parque Radical (c)	
3.1	Todos os dias	5,44 €
CAPÍTULO VI		
ESTACIONAMENTO (a)		
SECÇÃO I		
PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA (a)		



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022	
Artigo 1º			
Taxação por tickets		Taxa por minuto	
1. Período de estacionamento			
1.1	Quinze minutos	0,0000	- €
1.2	Trinta minutos	0,0000	- €
1.3	Quarenta e cinco minutos	0,0067	0,30 €
1.4	Sessenta minutos	0,0067	0,40 €
1.5	Setenta e cinco minutos	0,0060	0,45 €
1.6	Noventa minutos	0,0056	0,50 €
1.7	Cento e cinco minutos	0,0052	0,55 €
1.8	Cento e vinte minutos	0,0050	0,60 €
1.9	Cento e trinta e cinco minutos	0,0048	0,65 €
1.10	Cento e cinquenta minutos	0,0047	0,70 €
1.11	Cento e sessenta e cinco minutos	0,0045	0,75 €
1.12	Cento e oitenta minutos	0,0044	0,80 €
1.13	Cento e noventa e cinco minutos	0,0044	0,85 €
1.14	Duzentos e dez minutos	0,0043	0,90 €
1.15	Duzentos e vinte e cinco minutos	0,0042	0,95 €
1.16	Duzentos e quarenta minutos	0,0042	1,00 €
1.17	> Duzentos e quarenta minutos	(*)	1,10 €
(*) Limite inferior 241 minutos = 0,00465€/min			
Limite superior 960 minutos = 0,00117€/min			
Art.º 2º			
Taxação Periódica			
1	Avença diurna (entre as 6h e as 23h)		12,85 €
2	Avença 24 horas		25,70 €
3	Avença CIS - Comércio, Indústria e Serviços (entre as 6h e as 23h)		10,30 €
4	Avença diurna (entre as 6h e as 23h) para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		3,20 €
5	Avença 24 horas para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		6,40 €
Artº 3º			
Outras taxas			
1.	Remoção de veículo (art.º 7º do Regulamento)		5,65 €
2.	Perda ou extravio do bilhete de acesso (art.º 21º, nº 1 do Regulamento)		5,65 €
3.	Permanência para além do horário de encerramento (art.º 21º, nº 2 do Regulamento)		5,65 €
SECÇÃO II			
ZONA A - ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO (a)			
Artigo 1º			
Estacionamento nos arruamentos		Taxa por minuto	
1. Período de estacionamento			
1.1	Quinze minutos	0,0100	0,15 €
1.2	Trinta minutos	0,0083	0,25 €
1.3	Quarenta e cinco minutos	0,0078	0,35 €
1.4	Sessenta minutos	0,0075	0,45 €
1.5	Setenta e cinco minutos	0,0080	0,60 €
1.6	Noventa minutos	0,0083	0,75 €
1.7	Cento e cinco minutos	0,0086	0,90 €
1.8	Cento e vinte minutos	0,0088	1,05 €
1.9	Cento e trinta e cinco minutos	0,0093	1,25 €
1.10	Cento e cinquenta minutos	0,0097	1,45 €
1.11	Cento e sessenta e cinco minutos	0,0100	1,65 €
1.12	Cento e oitenta minutos	0,0103	1,85 €
1.13	Cento e noventa e cinco minutos	0,0110	2,15 €
1.14	Duzentos e dez minutos	0,0117	2,45 €
1.15	Duzentos e vinte e cinco minutos	0,0122	2,75 €
1.16	Duzentos e quarenta minutos	0,0127	3,05 €
1.17	Duzentos e cinquenta e cinco minutos	0,0139	3,55 €
1.18	Duzentos e setenta minutos	0,0150	4,05 €
1.19	Duzentos e oitenta e cinco minutos	0,0160	4,55 €
1.20	Trezentos minutos	0,0168	5,05 €
Art.º 2º			
1.	Estacionamento no denominado «antigo parque da estação»		
	Período de estacionamento (dia)		1,15 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2022

Aprovada em reunião de Câmara de / /2021

DESCRIÇÃO		TAXAS 2022
	(**) - limite superior 720 minutos	
2.	Cartão estacionamento PE - valor mensal	23,07 €
Artº 3º		
Cartão de morador - estacionamento nos arruamentos		
1.	Cartão estacionamento total - valor mensal	21,48 €
2.	Cartão estacionamento parcial (18 h dia n até 10 h dia n+1) - valor mensal	8,06 €
3.	Cartão de controlo de estacionamento temporário - 2ª via por extravio do original	10,74 €
SECÇÃO III		
ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO (a)		
Artigo 1º		
Estacionamento nos arruamentos		
1.	Distico horário	10,74 €
2.	Distico horário - 2.ª via	10,74 €

- a) Com IVA incluído à taxa normal;
- b) Com IVA incluído à taxa reduzida;
- c) Isento de IVA;
- d) IVA — não sujeito.